

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 01

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e oito minutos, reuniram-se o Presidente Sr. Leandro Luiz Mocellin e a Comissão Permanente de Licitação, para procederem aos tramites do Processo Administrativo/FMS nº 5/2019 Inexigibilidade de Licitação/FMS nº 1/2019, no que se refere à **CREDCIAMENTO de Estabelecimentos Farmacêuticos, para fornecimento de medicamentos da tabela ABCFarma, com a concessão de descontos, pela Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada**, durante o exercício de 2019.

O Presidente determinou que todos os presentes procedessem as rubricas do envelope e análise da documentação e proposta, portanto, nada de irregular foi constatado em relação à documentação e em, relação a proposta fica sendo o percentual de:

TIPO DE MEDICAMENTOS	DESCONTOS
ETICOS	20%
SIMILARES	25%
GENÉRICOS	30%

Até o dia e horário acima mencionado, somente as empresas **LEDI & NETE FARMA LTDA, FARMÁCIA MENIN LTDA e SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, demonstraram interesse em firmarem contrato com o município em forma de CREDENCIAMENTO e nos termos impostos pela administração municipal.

Durante a abertura dos envelopes ficou constatado que ambas as empresas participantes apresentaram a documentação exigida, estando habilitadas para a contratação, conforme exigências constantes no edital.

Sendo assim, a Comissão de Licitações decide que os contratos serão firmados em ordem cronológica, perante o presente processo administrativo de credenciamento.

Bom Jesus (SC), 25 de março de 2019.

Leandro Luiz Mocellin
Presidente da C.P.L

Denise Pedott Brandalize
Secretaria da C.P.L

Rosane Siqueira
Membro da C.P.L

Jorge Endrygo Brinker
Membro da C.P.L